



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO**  
**Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.**  
**Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03**

**TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR Nº 002**  
**CONTRATO Nº 005/2022**

**CONTRATANTE – CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Praça Sete de Setembro, S/N, Centro, Município de Santo Estevão/BA, inscrito no CNPJ sob o nº 16.442.014/0001-03, neste ato representado pelo Sr. Mário Thomas Araújo Santiago - Presidente.

**CONTRATADO – PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÕES DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, com Sede na Avenida Sebastião Assis Gomes, 488, Loteamento Sandoval Moraes 1, Guanambi– Bahia, CEP: 46.430-000, cadastrado(a) no CNPJ/CPF nº 18.195.422/0001-25, representante legal Sr(a). Ronni Donato Araújo, portador(a) do CPF: 777.275.095-15 e CRC: 29460.

**OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO** - Aditar na forma das cláusulas abaixo o contrato firmado em 04 de janeiro de 2021, com primeira ordem de serviço emitida na mesma data, valor originário global de R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais) objetivando a contratação de empresa especializada para prestar os serviços de disponibilização do Portal da Transparência e Diário Oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão para cumprimento da Lei nº 12.527/11, publicações e avisos de licitações e atos administrativos.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Conforme o artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93, bem como de acordo com o parecer jurídico da Procuradoria Geral da Câmara de Santo Estevão, tendo sua vigência entre 02/01/2024 a 31/12/2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante a forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível no para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02(duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

Santo Estevão, 22 de dezembro de 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO**  
Mário Thomas Araújo Santiago – Presidente  
CONTRATANTE

**PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E  
CERTIFICAÇÕES DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS**  
CONTRATADO

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Josth John Junqueira dos Santos  
CPF: 637.789.045-15

Louise Silva Normandia  
CPF: 083.608.465-96

O presente Termo Aditivo preenche todos os requisitos legais, estando em conformidade com as normas vigentes.

Santo Estevão, 22/12/2023

**João Henrique Santos Ribeiro da Silva**  
Advogado  
OAB/BA 52.229